Anno 9.º

Domingo, 5 de Dezembro de 1909

N.º 464

A VENÇA

GAZETA D'ESPINHO

ADMINISTRAÇÃO Avenida Serpa Pinto n.º 230
REDACÇÃO Rua do Norte, n.º 124
ESPINHO
Director: J. Pinto Coelho

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO

Propriedade da Empreza GAZETA D'ESPINHO

Composição e Impr. TYPOGRAPHIA PENINSULAR
24—RUA DE S. CHRISPIM—26
(Com entrada pela Rua dos Mercadores, 171)—PORTO
Telephone n.º 737

1.º DE DEZEMBRO DE 1640

A NOSSA INDEPENDENCIA

Passou mais um anniversario da gloriosa restauração de Portugal, data memoravel na historia da nossa patria.

A 1 de Dezembro de 1640 libertára-se a nacionalidade portugueza, readquirindo a sua autonomia e sacudindo o jugo tutelar de Castella que, durante sessenta annos, pezára sobre este povo com todo o poder do seu dominio despotico e avassalador.

A dynastia dos Philippes marca o inicio do tenebroso periodo da decadencia nacional, que, não obstante a conquista libertadora de 1640, se protela e se acentua até aos nossos dias, apenas cortada, a espaços, por vagos lampejos de resurgimento.

A nação cahira então sob a suzerania dos castelhanos, exhausta de forças.

Ao acto heroico do 1.º de Dezembro de 1640 succede-se o lethargo do mando brigantino, sob cujo imperio, egoista e inepto, mal houve ensejo de se consolidar e robustecer a energia viril d'este povo fadado decerto para melhor destino. E' que, no dizer do poeta, *o fraco rei faz fraca a forte gente!*

De facto—a contar de 1640—as classes dominantes d'este paiz revelaram-se, por via de regra, incapazes de produzir estimulo sobre os brios nacionaes e mostraram-se insusceptiveis de integrarem a nação n'um movimento assignalado de progresso.

Com D. José—graças ao genio emprehendedor e reformista de Sebastião José de Carvalho e Mello—ainda a patria portugueza pareceu despertar do lethargo a que vinha predestinada.

A expansão da vida economica--animando-se as lettras e as artes, fomentando-se a agricultura, desenvolvendo-se o commercio e as industrias—deu-nos a ephemera realidade de um organismo que desperta emfim, sob os auspicios de resurreição salutar.

Logo, porém, se decahiu sob a influencia jesuitica do reinado de D. Maria 1.ª, vindo, em continuidade fatidica, esse periodo de trevas, os desastres das invasões, a independencia do Brazil e todo o cortejo de vergonhosa e aviltante cobardia, de que a custo se salva a indomavel e altiva coragem d'este povo, tão cioso e valente na defeza da sua independencia.

Acordamos, com D. Pedro IV e D. Maria II, em conflagração de guerra civil, indo já perdida uma grande parte do nosso dilatado imperio colonial.

O povo batia-se n'essa epoca para defender o regimen constitucional que os visionarios do doutrinarismo transigente julgavam a garantia da liberdade e o penhor da integridade da patria.

Implantado o systema, derramado muito sangue, sacrificadas muitas riquezas, gosamos por longos annos a bella paz podre do constitucionalismo, ronceiros e quasi refractarios ao influxo civilisador que se derramou pela velha Europa em torrentes caudalosas.

Chegando-se á epocha actual eis-nos a braços com nova crise, no apuro d'um *deficit* assombroso, na maxima amplitude da sua concepção. Adiantamentos, orgia governativa, decadencia moral e economica—é o resumo synthetico d'esta miseria franciscana.

O jesuita estende a mão negra sobre esta terra de parias e o estrangeiro vigia cautamente a hora da liquidação. Está em cheque a independencia nacional.

Os factos, n'uma resenha succinta, fornecem elucidativo ensinamento.

A nação tem vivido presa ás conveniencias, ás inepcias e aos demandos das oligarchias dominantes que a teem compromettido e desgraçado.

Nos lances difficeis o bom e altivo povo portuguez, com abnegação e sublime exemplo de patriotismo, tem evidenciado raro amor de independencia e invencivel energia de combate.

Mas, desde 1640, o povo ha sido apenas um instrumento semi-consciente e ingenuo, no meio dos grandes commettimentos.

Agora é justo que assuma outra atitude mais directa, mais autonoma e mais conscienciosa a bem da independencia da patria.

Será d'outro modo operada a resurreição nacional. Só pode garantil-a a implantação da *republica*.

Os serviços telegrapho-postaes em Espinho

Suas dificiencias

III

Na entrega, na estação, da correspondencia que, por habito velho, ali era procurada e que se subjeitou ás disposições do art.º 134 e seus paragraphos do regulamento de 14 de Junho de 1902, não se dava nenhuma das especiaes operações, indispensaveis para que a designação de *apartada*, a rigor e sensatamente, se lhe podesse dar.

O regulamento é laconico, escasso mesmo e até dificiente n'este ponto, porque diz sómente que apartadas são as correspondencias que, nas localidades onde haja distribuição domiciliaria, forem, a requesição dos destinarios, entregues na estação.

Nada mais diz. E' sibylina a redação.

Interpretada porém literalmente esta prosa tem de se concluir necessariamente que *apartada* é tambem a posta restante e a correspondencia a que faltar a indicação de residencia. E' certo que lhes falta a formalidade da requesição dos destinatarios, mas se tal requesição não é feita na estação é-o indiretamente pelos expedidores, por manifesto acto da vontade dos destinatarios.

A correspondencia retida, nos termos do art.º 114, deve tambem ser incluida na classe da *apartada*, com toda a razão, porque não ha a falta da requesição, embora diversamente redigida.

Todas estas especies de correspondencias, que, por egual criterio se devem chamar *apartadas*, se recebem nas estações sem o pagamento dos 4500 reis annuaes que, para as *apartadas*, prescreve o art.º 34 no seu paragrapho 2.º

Alguma razão deve pois ter preponderado no criterio do legislador para a imposição do pagamento d'aquella quantia, não sobre todas as correspondencias que nas estacões são entregues, mas tão somente n'aquellas a que deu a designação de *apartadas*.

Quem vinha receber á estação a sua correspondencia e, por descuido, chegava tarde já, depois do destribuidor ter saido não encontrava lá **apartada** a sua correspondencia, prova concludente de que no correio não era como tal considerada; o destinatario conformava-se e não reclamava do facto, prova tambem de que apartada a não d sejava a) do art.º 103

No caso de chegar muito cêdo esperava pacientemente que a correspondencia, que pomposamente chamam *apartada*, fosse manipulada precisamente da mesma fôrma que o era a restante que, por egual criterio, *apartada não era*.

Na estação nem me mo se sabia quem estava á espera, porque, se alguem havia habitual, muitas mais pessoas havia que, só acidentalmente, a procuravam.

Toda a correspondencia era tratada por egual. Do monte de toda ella, pela ordem em que o acaso os tinha colocado, iam sendo retiradas os diferentes volumes e alphabetados, sem preferencias, seguindo em absoluto a ordem dos giros.

Depois de todo este serviço feito e *só depois* é que, quem esperava a correspondencia, a pedia.

Isto não causava perturbação absolutamente nenhuma ao serviço. Isto era o que se vinha fazendo com reconhecida utilidade do publico e favôr para o serviço que sem este alivio é pessimo, como se está vendo.

Seria a correspondencia assim entregue a que o legislador quiz onerar com o pagamento dos 4500 annuaes?

Evidentemente que não.

Para este fim, correspondencia *apartada* será aquella que, emediatamente á abertura das malas, fôr apartada da restante, a seguir manipulada e logo entregue aos destinatarios presentes ou posta á disposição dos auzentes, em receptaculos proprios, para poder ser retirada em qualquer ocasião que aos interessados apraza, durante o tempo da estação aberta. A restante correspondencia esperará que o serviço da *apartada* esteja concluido, é só depois, della se tratará.

Isto, que é uma vantagem e regalia para os interessados e que causa perturbações ao regular andamento do serviço, precisa de ser limitado a determinadas pessoas para destinguir direitos e se não julgarem todos com os mesmos. Para tal limitar e determinar foi que se obrigou ao pagamento de 4$500 reis quem a correspondencia em taes e *sómente em taes* condições desejasse.

Para diferenciar esta, da restante correspondencia, é que se lhe deu o nome de **apartada**.

Os 4$500 reis são o pagamento, a retribuição d'um previlegio.

Será realmente este o serviço, *feito como deve ser*, que o Snr. Diretor Geral quer estabelecer em Espinho?

Se assim é, ou está a caçoar comnosco, ou desconhece a capacidade dos cubiculos da estação e ignora precisamente o que melhor devia saber.

Bastante esclarecido fica que a denominação de correspondencia *apartada* não pode caber aquella de que nos vimos ocupando e que portanto podia o publico continuar a recebel-a, no correio, sem perigo de perturbação da páz europea ou receio de reclamação diplomatica de qualquer potencia africana.

* * *

O paragrapho 5.º do art.º 99 determina que, para a entrega dos registos aos destinatarios da correspondencia apartada, isto é aos subscritores dos taes 4$500 reis por anno, *se preencham e enviem avisos modelo n.º 52 nos quaes será passado o competente recibo* entregando-se os registos em troca d'elles.

O paragrapho 1.º do art.º 100 dispõe que *os valores declarados nunca podem ser tratados como correspondencia apartada.*

Leram bem? Poderá haver duvidas sobre tão clara doutrina? Será terminante, peremptoria, concludente?

Pois apezar d'isto S.ª Ex.ª o Conselheiro Director Geral dos Correios e Telegraphos, delegado e representante portuguez nos congressos postaes estrangeiros, o Snr. Alfredo Pereira ordena, determina, permite ou fecha os olhos para não vêr que haja alguem acima de todos os regulamentos, que se ri de todos os seus artigos e paragraphos tendo, *exclusivamente para seu uso* uma caderneta que diariamente transita, levada pelos seus domesticos, do correio para sua casa e vice-versa.

Puritanos, Praxistas. Catões da antiguidade de cuja inteireza e nobreza de caracter resa a historia—envergonhai-vos!

Levantai-vos das ignoradas sepulturas—vinde aprender!

Vós fostes uma vulgaridade e a historia, prepetuando a vossa independente intransigencia, foi aduladora.

O Homem, que o Philosopho ha tantos seculos procurou de lanterna acesa—apareceu agora..... Como este Director Geral é comico com a sua austeridade—um fole de vento.

Como isto provocaria a gargalhada se não definisse a mentalidade da direção d'um ramo tão importante dos serviços publicos!

A monarchia é isto, ou será este um conselheiro Accacio?

—E' preciso dar tempo para ser digerida esta comida um pouco forte e por isso, ponto, — hoje.

(Continúa

Por falta de espaço deixamos hoje de publicar uma circular que recebemos, da Associação das Escolas Moveis João de Deus.

Seja-nos desculpada a involuntaria falta.

Na Filial da TABACARIA AFRICANA ha sempre o melhor sortido em tabacos, perfumarias e bilhetes postaes illustrados. BAIXOS DO HOTEL BAGANÇA ESPINHO

A NOSSA CARTEIRA

—Tem passado indisposto o menino Carlos, intelligente filhinho do nosso presado correlegionario e amigo, o snr. Alberto Delgado. Desejamos-lhe prompto restabelecimento.

—Realisou-se hontem o baptisado d'uma filhinha do snr. Alberto Delgado. Foram padrinhos o benquisto capitalista snr. Manuel dos Santos Pinho e sua ex.ma exposa.

—Passa incommodada de saude a ex.ma snr.ª D. Sophia Quaresma. Desejamos-lhe rapida convalescença.

—Retira d'esta praia, com sua ex.ma familia, o snr. Manuel Pereira Granja, estimado capitalista e proprietario.

—Este nosso amigo retira para a sua casa de Lourosa, no visinho concelho da Feira.

—Seguiu para Lisboa a ex.ma snr.ª D. Laura de Campos, filha do snr. General Alexandre Magno de Campos.

—De passagem esteve n'esta praia o snr. João de Castro Sequeira Vidal, illustrado sub-inspector de Instrucção Primaria do circulo escolar de Oliveira d'Azemeis.

Encontra-se entre nós o snr. Antonio Baptista, nosso particular amigo.

Recenseamento eleitoral

Desde 25 de Dezembro até 5 de Janeiro devem os cidadãos—que desejem inscrever-se de novo no recenseamento eleitoral—apresentar na Secretaria da Camara os seus requerimentos em forma legal. Esses requerimentos são feitos pelo interessado, em papel commum, perante notario e devidamente reconhecidos.

Este reconhecimento é gratuito.

Para ser incluido basta que o cidadão saiba lêr e escrever e tenha 21 annos.

Tambem podem requerer a sua inscripção os que paguem contribuições de 500 reis ou importancia superior a esta quantia.

Normas de requerimentos:

Requerimento por saber lêr e escrever

Ill.mo Ex.mo Snr.

F..., de... annos de edade, *estado, profissão*, morador na rua de... n.º... andar, freguezia de... sabendo ler e escrever, requer a sua inscrição no recenseamento eleitoral.

E. R. M.

(Data)
(Assignatura)

Requerimento por pagar decima

Ill.mo Ex.mo Snr.

F..., de... annos de edade, *estado, profissão*, morador na rua de... n.º... ...andar, freguezia de..., sendo coletado por contribuições diretas do estado em quantia superior a 500 reis, pede a sua inscrição no recenseamento politico.

E. R. M.

(Data)
(Assignatura)

SONETO

Duma palavra só, pronunciada
Sem intenção, depende a vida inteira,
Dum pensamento, duma brincadeira,
Dum olhar, dum sorriso, emfim... dum nada.

Uma teia subtil, emmaranhada,
Vae-se enredando em nós de tal maneira,
Que por mais que se faça e que se queira,
Perde-se o fio á teia delicada.

Tudo que nasce e morre e quanto existe,
Vem duma sucessão profunda e triste.
Que ninguem, atè hoje, penetrou.

A magua que nos fere, a gloria altiva
Que nos attráe, o amor que nos captiva
Nunca soubemos onde começou.

Maria de Carvalho.

CAMARA MUNICIPAL

Deveriam ter reunido hontem os quarenta maiores contribuintes d'este concelho a fim de serem consultados sobre uma proposta da Camara que visa a onerar em mais 20 °|o os addiccionaes ás contribuições directas do estado, em beneficio do cofre municipal.

A' hora em que escrevemos não pudemos colher informação segura sobre esta reunião. Tambem de surpreza nos colhe esta importantissima deliberação camararia.

Assim, só no proximo numero é que poderemos bordar os commentarios que o caso reclama pela sua singular importancia. De passagem diremos que este addicional, segundo se affirma destina-se a garantir um emprestimo para saldo de contas com a Companhia Geral do Credito Predial e outros credores da Camara da Feira, que são quantitativamente, agora, credores por egual do municipio d'Espinho.

N'este semanario já amplamente tractamos do assumpto. Não será, porem, demais insistir ainda.

OS JESUITAS E A FAMILIA

São abominaveis muitas regras de moral, que os jesuitas professam, e algumas d'ellas se adoptam no ensino dos seminarios, ao menos nos seminarios francezes, como adeante provarei, por isso a independencia do ensino ecclesiastico não póde ser tal, que ao Estado não seja necessario fiscalisal-o.

A'cerca das relações entre paes e filhos, ainda frequentava a universidade quando na livraria de meu pae deparei com a *Theologia Moral* d'Escobar, jesuita hespanhol, professor em um collegio da Ordem, ou da *Sociedade*—(os jesuitas por modo algum querem ser frades).

Ahi se estabelecem as questões seguintes:

1.ª—Se um filho, que tem um pae herege, está obrigado a sustental-o? O jesuita decide que—não—Tomo 4.º—livro 31.

2.ª Se póde fazel-o morrer denunciando-o ao tribunal da Inquisição? O jesuita decide que *não só lhe é isso permittido*, como tambem, que *o seu dever* é denuncial-o.

«Os filhos catholicos devem denunciar os paes e os parentes, ainda quando saibam, que vão ser queimados».

3.ª—Se podem deixal-os morrer de fome, e até assassinal-os? O jesuita decide que *sim* no caso que os paes queiram que abracem a sua heresia, todavia conservando *as fórmas respeitosas* que a um filho convém observar para com seu pae. Tomo 4.º—livro 51.

Póde haver doutrina mais horrivel?

Parece incrivel, que o ensino, d'uma sociedade religiosa tanto perturbe as noções naturaes, o sentimento moral, a ponto de que essas monstruosidades se encontrem nos seus livros, e faça-se ideia do que no segredo do confessionario será capaz de introduzir no espirito dos que se entregam á sua direcção espiritual sem prevenção alguma, ingenuamente.

Ora o que nos espanta ainda mais é que o obsecado jesuita não fez senão estender aos filhos o direito (?) canibalesco de assassinar os hereges, que «aos fieis *inflamados no zêlo de sua mãe, a egreja catholica*» concedem os *papas* sem distinguirem, se esse direito *canonico* póde ou não caber aos filhos contra os paes discordantes da ortodoxia romana.

O 1.º *volume do Direito Canonico—o Decreto de Graciano*—revisto e corrigido por Gregorio XIII—«como o exigiam a dignidade da obra e o ensino da jurisprudencia eclesiastica» (segundo s'expressa a bulla de 2 de junho de 1582) contém a decisão apostolica do papa Urbano II, concebida n'estes termos:

«Vós imporeis aos assassinos dos excommungados uma *especie* de reparação proporcionada ao intento, que os houver guiado, conforme a prática da egreja».

«Nós não cremos, que sejam *homicidas* aquelles que ardendo no zêlo de sua mãe, a egreja romana, contra os excommungados os *matavam*».

«*Todavia*, para não sermos infieis á nossa disciplina, vós os condemnareis a uma penitencia conveniente, afim de que possam attrahir sobre si o *olhar satisfeito da divina candura*, mesmo no *caso* que a fragilidade humana lhes tenha feito misturar no seu acto uma intenção menos pura».

«Excommunicatorium interfecto ri bus prout in ordine ecclesiae romanae didicistis, secundum intentionem *modum* congruae satisfationis injunge».

«*Non enim* eos homicidas arbitramur!!!»

«Penitentiam eis indicito congruentem, qua *divinae simplicitatis* oculos adversus eos complacare valeant».

Decret. Part,—2.º—caus—23—quaestion, 5 cap. 47—Tomo 1.º—pag. 324.

Os antigos glosadores, commentando, advertem, que essa penitencia é imposta sómente por cautela—ad cautellam—«pois que o peccado mortal é extranho—dizem—elles—ao acto de assassinar os hereges. Corp. Juris. Can. Tomo 1.º—pag.—1354.

O jesuita Escobar não fez mais do que tirar uma consequecia bem logica d'esses diabolicos principios estabelecidos pelas auctoridades infalliveis.

—Ora não é de Roma, que jorra toda a luz para este mundo?

Lourenço d'Almeida Medeiros.

CASOS E NOTICIAS

O tempo e o mar—O tempo tem sido de rigoroso inverno. O mar, não obstante conservar-se agitado, não tem produzido estragos nos predios.

Entretanto continuam as obras de defeza e regosijamo-nos em constatar que o paredão prosegue para o norte com alicerces mais fundos.

Gomes da Silva—Falleceu em Lisboa este nosso distincto correligionario, antigo membro do Directorio e antigo deputado, chefe da repartição de contabilidade da Camara Municipal de Lisboa.

Era um escriptor de merecimento e um orador fluente e elegante. Os seus antigos padecimentos obrigaram-no, ha muito, a afastar-se da vida activa da politica. Os funeraes foram muito concorridos.

Escola Antonio José d'Almeida—A escola democratica para adultos, fundada e sustentada por iniciativa do partido republicano local, tem este anno extraordinaria frequencia. Acham-se actualmente matriculados mais de 80 alumnos.

O curso funcciona com regularidade desdo a ultima segunda-feira, sob a regencia do abalisado proffessor sr. João Augusto Dias Milheiro.

Valle do Vouga—Já se effectuou a ordenada inspecção de engenheiros do quadro superior de Obras Publicas á linha ferrea do Valle do Vouga. Segundo corre, a impressão dos technicos não é desfavoravel aos trabalhos concluidos.

Feira d'Espinho—O mercado quinzenal que se realisou no dia 1.º de Dezembro esteve regularmente animado. A afluencia de gado suino torna muito frequentadas as feiras nos mezes que vão correndo. O mercado foi sobretudo notavel em transacções d'este genero.

Jardins e arvoredos—A camara despediu o jornaleiro encarregado da conservação dos jardins e arvores do municipio. Ha quem diga que a vereação vae fazer essa pequena economia, deixando ao abandono esses serviços.

Entende talvez a camara, em sua alta sabedoria que são mais precisos os celebres guardas campestres. Modos... de vêr, onde não ha campos, ha guardas campestres, onde ha jardins não ha jardineiro.

Parece até uma charada.

Politica accesa—Com o regresso do rei promette a politica entrar em ebulição ou chegar á incandescencia. Assim juram os bloquistas.

Parece todavia assente que o ministerio Wenceslau vae até ao calvario de S. Bento.

O Raio—Continuamos a receber com regularidade este excellente jornal de caricaturas que se publica em Lisboa. Os ultimos numeros são de palpitante actualidade e de fino humorismo.

Muito agradecemos a penhorante visita.

Reclamando—Dois pontos ha, ambos centraes e dos mais frequentados de Espinho, onde a quantidade de lama bem póde competir com a de qualquer caminho de aldeia.

Referimo-nos á saida da estação e do caes da pequena velocidade e á parte da rua Bandeira Coelho, lado poente e proximo da passagem de nivel. Não se nos affigura muito difficil reparar-se isto e, na Ex.ma Camara, cuja solicitude temos tido ensejo de conhecer, pômos as melhores esperanças. Que diabo!... Já não fallamos nos pés, mas ao menos a cara da Villa que mereça algum cuidado. Sempre é o que mais se vê.

Ou já cá não está *ninguem?!*

Tiro nacional—A União dos Atiradores Civis Portuguezes forneceu 18 premios para os concursos que este anno se realisaram nas seguintes carreiras e localidades:

Angra do Heroismo, Aveiro, Barcellos, Bragança, Chaves, Coimbra, Espinho, Guarda, Lagos, Lamego, Leiria, Loanda, Mafra, Mirandella, Penafiel Pinhel, Setubal e Vizeu.

Estes premios foram todos relogios de boas marcas, mas modestos, por isso que a União depois que lhe foi tirado o subsidio de 1.500.000 reis que lhe era dado pelo Ministerio do Reino, lucta com dificuldades para fazer face aos encargos que tem.

Mais subsidiou 108 atiradores pobres com 2160 cartuchos para concluirem series em que entraram este anno nas seguintes carreiras; Almeida, Angra do Heroismo, Aveiro, Bragança, Chaves, Espinho, Lagos, Lamego, Leiria, Penafiel Pinhel, Tavira e Vizeu.

A União vem de ha muito envidando todos os seus esforços em proveito do tiro Nacional, uma das melhores e mais solidas garantidas da Defeza Nacional e da integridade da Patria.

Os Jesuitas e a familia

Por ser de palpitante actualidade e de grande ensinamento, transcrevemos, com a devida venia, do nosso collega o «Jornal de Ovar» o artigo com este titulo.

Associação de Soccorros Mutuos d'Espinho

Reuniu no ultimo domingo a Asseblea geral d'este prestantante gremio associativo, a fim de proceder á eleição dos corpos gerentes que devem servir no anno proximo (1910).

O resultado da eleição a que se procedeu foi o seguinte:

Assemblea Geral

Presidente—João Francisco da Silva Guetim
1.º Secretario—Francisco de Pinho Faustino
2.º secretario—Manoel José Pereira Braga.

Direcção

Presidente—Manoel Cazal Ribeiro
Secretario—Bernardo Duarte Ferreira.
Thezoureiro—Francisco Pereira de Rezende,
Directores effectivos—Pompeu Duarte d'Araujo
Director effectivo—Joaquim Paes dos Santos
Director effectivo—Humberto Pinto d'Oliveira
Director effectivo—Antonio da Silva Laranjeira
Diretor supplente—Antonio de Barros Catharino
Director supplente—Luiz Maria Esteves

Concelho Fiscal

Eff.os—Antonio Pinto Loureiro, João Valente Arruda e Antonio Ferreira Netto.

Supplentes—José Xabregas Junior, Candido José Tavares e Manoel Lopes Maia.

Na acta foi consignado um voto de louvor á direcção actual, que pelo seu devotado esforço e humanitaria iniciativa bem tem merecido o applauso dos associados.

EMIGRAÇÃO

Foram 405 as pessoas de ambos os sexos naturaes do districto de Aveiro que durante o mez de outubro emigraram para fóra do reino.

Ao concelho d'Agueda pertenciam 20, a Albergaria 3, Anadia 14, Arouca 10, Aveiro 2, Paiva 3, Espinho 2, Estarreja 21, Feira 22, Ilhavo 8, Cambra 2, Mealhada 5, Oliveira de Azemeis 25, Oliveira do Bairro 2, Ovar 20, Sever do Vouga 4. Vagos 7.

HORARIO DOS COMBOYOS

Do Porto a Espinho e Aveiro e vice-versa

Desde 5 de Novembro de 1909

ASCENDENTES

Estações	1501 Tramway	1503 Tramway	15 Correio	1505 Tramway	1507 Tramway	1509 Tramway	2015 Mixto	1511 Tramway	17 Tramway	53 Rapido	1513 Tramway	1515 Tramway	3 Omnibus	1517 Tramway	55 Rapido	11 Omnibus
Aveiro	1.º dia util aos dias santificados	3.54	5.5				7.58		11.3	2.5			5.34		9 57	10.28
Cacia		4.8	—				—		11.13	—			5.43		—	10.38
Canelas		4.15	—				—		11.20	—			5.50		—	—
Estarreja		4.26	5.28				8.39		11.31	—			6 4		—	10.52
Avanca		4.37	=				—		11 42	—			6.12		—	—
Vallega		4.43	—				—		11.48	—			6.17		—	—
Ovar		4.51	5.50		7.20		9.18	10.20	11.57	—		5.35	6.27		—	11.12
Esmoriz	4.55	5.13	6.4		7.42		—	10.42	12.18	—		5.57	6.42		—	11.26
Espinho	5 11	5.30	6.16	7.0	7.59	9.35	9.49	10.59	12.34	2.39	3.27	6 14	6.55	9.5	10.36	11.34
Granja	5.18	5.37	6.24	7.7	8.6	9.42	10.6	11.6	12.41	2.45	3.34	6.21	7.2	9.12	10.42	11 40
Valladares	5.37	5.56	6.36	7.26	8 25	10.1	10.28	11.25	1.1	—	3.53	6.40	7 16	9.31	—	11.54
Gaya	5.55	6.11	7.0	7.41	8.39	10.16	11.19	11.39	1.23	3.0	4.7	6 55	7.37	9.46	10.59	12.7
G. Torres	5 59	6.15	—	7.45	8.43	10.20	—	11.42	1.27	—	4.13	6.59	—	9.50	—	—
Campanhã	6.6	6.28	7 25	7.56	8.56	10.30	11.33	11.52	1.41	3.12	4.24	7.9	7.55	10.1	11.11	12.20
Porto	—	5.34	7.31	8.2	9.2	10.35	—	11.58	1.47	3 18	4 30	7.17	8.1	10.7	11.17	12.26

DESCENDENTES

Estações	1502 Tramway	1504 Tramway	18 Omnibus	1506 Tramway	1508 Tramway	56 Rapido	20 Tramway	1510 Tramway	1512 Tramway	4 Expresso	1514 Tramway	2212 Mixto	54 Rapido	1516 Tramway	1518 Tramway	8 Correio
S. Bento	12.10	5.19	6.35	7.0	8.11	8.50	9.39	12 32	—	3.6	3.30	—	5.0	5.59	7.48	8.45
Campa.ª	12.20	5.30	6.50	7.10	8.20	9.0	9 55	12.45	2.5	3.30	3.39	3.50	5.10	6.10	7.57	9 5
G. Torres	12.28	5.37	—	7.17	8.28	—	10.3	12 53	2.13	—	3.46	—	—	6.18	8.5	—
Gaya	12.34	5.42	7.1	7.21	8.32	9.11	10.14	12.57	2.17	3.41	3.50	4.35	5.21	6.23	8.11	9.24
Valladares	12.46	5.54	7.9	7.33	8.44	—	10.25	1.9	2.29	3.49	4.1	—	—	6.35	8.23	9.34
Granja	1.3	6 11	7.19	7.51	9.1	9.23	10.43	1.26	2.46	3.58	4.18	—	5.33	6.52	8.39	9.44
Espinho	1.9	6.20	7.27	8.0	9.7	9.29	10.49	1.32	2.55	4.5	4.27	5.7	5.39	7.1	8.45	9.55
Esmoriz		6 36	7.35	8.16		—	11.2		3.11	4.13	4.42	—	—	7.18		10.4
Ovar		6.58	7.50	8.38		—	11.22		3.33	4.31	5.5	6 2	—	7.42		10.24
Vallega			7.56			—	11.29		Aos sabbados	—		—	—	7.49		—
Avanca			8.1			—	11 35			—		—	—	7.56		—
Estarreja			8.13			—	11.49			4.50		6.36	—	8.9		10.45
Canelas			8.19			—	11.55			—		—	—	8.17		—
Cacia			8.26			—	12.3			—		—	—	8.25		—
Aveiro			8.37			10.5	12.16			5.11		7.12	6.14	8.37		11.10

CAMINHO DE FERRO DO VALLE DO VOUGA

Horarios dos comboios desde o dia 1 de Novembro de 1909

ESTAÇÕES		N.º 1 Mixto Diario	N.º 3 Mixto Diario	N.º 5 Mixto Diario
		M.	T.	T.
Espinho Praia	Partida	8,30	4,40	7,10
Espinho-Vouga	»	8,33	4,43	7,13
Silvalde (ap.)	»	8,39	4,49	7,19
Paramos (ap.)	»	8,43	4,53	7,23
Sampaio-Oleiros	»	8,52	5,01	7,31
Paços de Brandão	»	8,59	5,08	7,38
Rio Meão (ap.)	»	9,05	5,14	7,44
S. João de Vêr	»	9,13	5,23	7,52
Cavaco (ap.)	»	9,20	5,30	7,59
Villa da Feira	»	9,35	5,42	8,11
Arriana (ap.)	»	9,45	5,52	8,21
S. João da Madeira	»	9,50	5,57	8,26
Couto de Cocujaes	»	9,59	6,06	8,35
S. Thiago (ap.)	»	10,05	6,12	8,41
Oliveira d'Azemeis	Chegada	10,10	6,17	8,46
	Partida	10,20	6,27	—
Ul	»	10,27	6,34	—
Travanca (ap.)	»	10,35	6,42	—
Pinh.ro da Bemposta	»	10,48	6,55	—
Branca	»	10,54	7,01	—
Albergaria-a-Nova	»	11,02	7,09	—
Albergaria-a-Velha	Cheg.	11,12	7,19	—

ESTAÇÕES		N.º 6 Mixto Diario	N.º 2 Mixto Diario	N.º 4 Mixto Diario
		M	M.	T.
Albergaria-a-Velha	Part.	—	6,15	3,10
Albergaria-a-Nova	»	—	6,32	3,27
Branca	»	—	6,41	3,36
Pinh.ro da Bemposta	»	—	6,48	3,43
Travanca (ap.)	»	—	7,03	3,58
Ul	»	—	7,12	4,07
Oliveira d'Azemeis	Chegada	—	7,19	4,14
	Partida	5,00	7,31	4,24
S. Thiago (ap.)	»	5,06	7,37	4,30
Couto de Cocujães	»	5,12	7,43	4,36
S. João da Madeira	»	5,21	7,52	4,45
Arrifana	»	5,26	7,57	4,50
Villa da Feira	»	5,40	8,11	5,04
Cavaco (ap.)	»	5,48	8,19	5,12
S. João de Vêr	»	5,55	8,29	5,22
Rio Meão (ap.)	»	6,03	8,37	5,30
Paços de Brandão	»	6,09	8,43	5,36
Sampaio-Oleiros	»	6,16	8,51	5,43
Paramos (ap.)	»	6,24	8,59	5,51
Silvalde	»	6,28	9,03	5,55
Espinho-Vouga	»	6,34	9,09	6,01
Espinho-Praia	Chegada	6,36	9,11	6,03

Os apeadeiros de Silvalde, Paramos, Rio Meão e Cavaco só admittem passageiros sem bagagens, pagando o preço da da estação precedente.

Vender-se-hão bilhetes de IDA E VOLTA a PREÇOS REDUZIDOS com abatimento de 30 por cento—em 2.ª e 3.ª classe, ao preço da tarifa especial n.º 2—Grande velocidade—entre todas as estações da linha.

Estes bilhetes serão vendidos diariamente e validos para a volta em qualquer comboio do dia da venda.=Os vendidos aos sabbados, vesperas de dias santificados, domingos e dias santificados, terão regresso facultativo até ao ultimo comboio das segundas feiras e dias seguintes aos Santificados.

GAZETA D'ESPINHO

CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA

(PAGAMENTO ADIANTADO)

Cada anno, em todo o reino e colonias . . . . . 800 réis
Para os paizes estrangeiros accresce o porte do correio .

PUBLICAÇÕES

Annuncios e communicados—cada linha . . . . . 40 réis
Repetições 20

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

Rua do Norte, 124-1.º

ESPINHO

Medicos cirurgiões:

J. PINTO COELHO

RESIDENCIA:

Avenida Graciosa, 72

J. CORREIA MARQUES

R. Vaz d'Oliveira, 1

Piano Vertical

VENDE-SE OU

ALUGA-SE BARATO

PASSEIO ALEGRE, 102

= ESPINHO =

ADUBAÇÃO DA BATATA

A batata é uma planta que reune no mais alto grau as boas qualidades de uma planta agricola. Por isso a sua cultura é hoje considerada como uma das de maior rendimento.

Porem, para que a cultura da batata seja verdadeiramente remuneradora, é indispensavel que ella seja feita de um modo racional, d'accordo com os preceitos da sciencia agricola moderna. E' precizo não devemos abandonar completamente as praticas antigas, mas fazer uma justa selecção, aproveitando o que ellas possam ter de bom e acceitavel e deitar fóra o que não presta.

Para se conseguir bom exito na cultura da batata são indispensaveis, pelo menos, duas condições essenciaes: o emprego de semente productora e de boa qualidade e a applicação d'adubações completas adequadas ao terreno. Sem o concurso d'es as duas condições e principalmente sem esta ultima, jámais se conseguirá sahir do regimem das pequenas producções.

E' pois de todo o ponto indispensavel aperfeiçoar quanto possivel a cultura da batata, de modo a ornal-a uma cultura verdadeiramente rendoza, como ella pode e deve ser

Como conseguil-o?

Preparando convenientemente o terreno, escolhendo variedades bastante productivas e adubando convenientemente. Como é sabido, a batata é uma das plantas mais exigentes em substancias fertilizantes. É bastante exigente em azote, relativamente pouco exigente em acido phosphorico e cal e *muitissimo* exigente em *potassa*, o que de resto não admira, sabido como é, que a formação da substancia que constitue o tuberculo da batata, a fécula, depende essencialmente das quantidades de potassa disponiveis no sólo. Por outras palavras: a formação do amido ou fécula da batata é proporcional á quantidade de potassa absorvida pela planta.

Do exposto se conclue pois, sem grande esforço, que, para que a batata vegéte e produza bem, é necessario que seja abundantemente alimentada com todas as substancias de que preciza, isto é: azote, acido phosphorico, potassa e cal, mas em quantidades mais avultadas de *potassa* e azote.

Poder-se-ha conseguir este desideratum apenas por meio de estrumações com estrumes de curral? Evidente que não, porque os estrumes de curral na sua maior parte, são pobres de todos estes elementos e principalmente de potassa.

Só pois addicionando aos estrumes fortes dózes de potassa, os poderemos corrigir de modo a tornal-os proprios para a adubação da batata, mas ainda assim, um estrume assim corrigido não pode substituir perfeitamente um adubo chimico completo, em que os elementos nobres entrem em quantidades proporcionaes ás exigencias da batata.

Esta é a razão porque aos lavradores que queiram ter boas producções de batata, nós aconselhamos os adubos chimicos completos, conscios de que lhes prestamos um bom serviço.

CENTENARIO DE JOSÉ ESTEVÃO

Está definitivamente accente que as festas do nascimento de José Estevão, em Aveiro, terão logar nos dias 26 e 27 do corrente mez.

O programma, salvo pequenas alterações, que possam sobrevir, será o seguinte:

DIA 26

Bodo aos pobres pela Sociedade Recreio Artistico. Inauguração do obelisco, da iniciativa do Club dos Gallitos, a memoria dos aveirenses que perderam em defeza da Liberdade. Cortejo civico, que partindo do largo da Estação percorrerá as principaes ruas, indo debandar na Praça Municipal, depois de passar em continencia em frente da estatua do tribuno, Durante o trajecto serão inauguradas as lapides, que á escola central do sexo feminino darão o nome de Luiz Cypriano e á da Gloria o de Mendes Leite.

No monumento de José Estevão será deposta uma corôa de bronze offerecida pelo Recreio Artistico.

A' noite, sarau promovido pela Associação Commercial. Musicas e illuminações na praça Municipal e outros pontos da cidade,

DIA 27

Cortejo que, partindo da Praça Municipal, dirigir-se-ha ao cemiterio onde a Camara deporá uma corôa de bronze no tumulo do inolvidavel filho de Aveiro e em seguida, a inauguração de uma lapide commemorativa do centenario. no edificio do Lyceu, uma das maiores obras que Aveiro deve á influencia e protecção de José Estevão.

A' tarde festival no jardim pelas bandas militares que forem a Aveiro.

A' noite, illuminações e musicas.

*

—O sr. Conde d'Agueda já obteve do sr, ministro da guerra que algumas bandas militares fossem a Aveiro por occasião do centenario de José Estevão. O distincto maestro sr. Domingos Caldeira, mestre da reputada banda de infanteria 2, já está ensaiando algumas peças de novidade para a sua banda executar n'aquella cidade.

Alviçaras

Dão-se aquem entrega n'este jornal um travessão d'ouro com um brilhante que se perdeu na Avenida Graciosa ou na rua do Passeio Alegre.

CAPELÃO

A irmandade de Nossa Senhora d'Ajuda d'Espinho, precisa d'um capelão para dizer missa na sua capella aos domingos e dias santificados, bem assim para acompanhar ao cemiterio os irmãos que fallecerem.

Acceitam-se propostas em carta fechada até ao dia 20 de dezembro proximo.

As condições acham-se patentes na secretaria da mesma irmandade.

Espinho, 20 de Novembro de 1909.

O Juiz,

João Francisco da Silva Guetim.

Senhora de fina educação acceita licções de portuguez, francez, (theorico) bordados e pianno, entre Ovar e Porto, por preços muito rasoaveis,

Carta á redacção d'este jornal com as iniciaes C. G,

BOM NEGOCIO

CASA PRESTAMISTA

Passa-se uma em bom local e bem afreguezada, nesta Praia.

Para tratar Avenida Serpa Pinto n.º 225—Espinho.

Deposito de Calçado de Lisboa

Execução em LISBOA de qualquer calçado por medida

Mathias Lopes de Castro

ESPINHO

Casas Fornecedoras { PORTO—R. GOMES & C.ª—Rua Sá da Bandeira, 231
LISBOA—RUA AUGUSTA, 108—*(Sapataria da Moda)*

Grande sortido de CALÇADO

para homens, senhoras e creanças

FABRICA DO MOCHO

GAZOZAS, SIPHÕES E UTRAS BEBIDAS CONGENERES

N.º 17

R. Alexandre Herculano

(AO PASSEIO ALEGRE

PROFESSORA

LECCIONA PIANO E FRANCEZ

RUA DE PASSOS MANOEL

ESPINHO

N.º 9

MONTENEGRO DOS SANTOS

NOTARIO PUBLICO

RUA VAZ D'OLIVEIRA, 260

Num. 12 ESPINHO

Relojoaria Progresso

— DE —

ARNALDO A. d'OLIVEIRA

Rua Bandeira Coelho, (esquina da R. Passos Manuel)

ESPINHO

N'este estabelecimento encontra-se um completo e variado sortido em relogios de parede, meza e de bolso em ouro, prata e aço

Vendem-se GRAMOPHONES, DISCOS e BICYCLETAS dos mais afamados fabricantes.

O proprietario d'este estabelecimento é o unico representante em Espinho das magnificas machinas de costura Pfaff, White e Gritzener.

Tambem se vendem todos os accessorios para estas machinas e para as Singer.

PHARMACIA CENTRAL

ALBERTO DELGADO

RUA BANDEIRA COELHO, 79-81-83

ESPINHO

Hotel Bragança

Avenida Serpa Pinto e Rua Bandeira Coelho

(proximo á estação do Caminho de Ferro)

ESPINHO

Edificio de primeira ordem. Magnificas instalações. Serviço de meza aceiado e irreprehensivel.

PREÇOS MODICOS

N.º 3 Café e casino. Illuminados a luz electrica

MANTEIGA DE FIÃES

DA

Quinta do Dr. Elysio de Castro

A melhor manteiga nacional, de esmerado fabrico e sabor excellente.

De puro leite, hygienica e substancial

DEPOSITOS;

Porto—*Tabacaria Gonçalves*: R Sá da Bandeira, 109. *Mercearia Amarantense*: Defronte do Bolhão.
Coimbra—*Cooperativa dos Empregados Publicos.*
Lisboa—*Mercearia Nova Patria:* Largo de S. Domingos.
Espinho—*Bazar Universal*

N.º 5 Vende-se em latas e boiões

A JUDICIAL

AGENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS)

Escriptorio: **Rua de Bellomonte, 69-1.º**

Directores fundadores { Manoel Coelho / Adriano Pimenta } **Advogados**

Esta agencia incumbe-se de todos os serviços forenses,—de **advocacia e procuradoria.**

Trata quaesquer serviços dependentes de ministerios ou repartições publicas:—passagem de certidões, ou quaesquer outros documentos, legalisação de documentos nos ministerios e consulados, reclamações e recursos sobre recenseamento e recrutamento militar, etc., etc.

Encarrega-se da *administração, compra, venda* e *hipotecas de predios.* Organisa documentos para concursos, prepara papeis de casamento, bem como se ocupa de todos os assuntos dependentes das repartições eclesiasticas. Promove *habilitações perante a Junta de Credito Publico, averbamentos de papeis de credito,* no Porto, Lisboa ou outra qualquer localidade recebe os juros desses papeis, rendas de predios, pensões, fóros, etc., e c

«A Judicial» estabeleceu uma serie de tres avenças, respectivamente **ao preço de reis 15$000, 5$000 e 2$500.**

Primeira avença . **Dá direito aos seguintes serviços:**
Cobrança judicial de pequenas dividas. Acções de pequenos despejos
—consultas oraes sobre qualquer assumpto;
—pagamento nos prazos legaes de todas as contribuições: industrial, predia-, etc.;
—organisações e redacção de reclamações e recursos a que as mesmas derem origem;
—informações dependentes de repartições publicas, taes como ministerios, tribunaes, camaras municipaes, estabelecimentos d'instrucção, etc.;
—certidões de qualquer natureza;
—requerimentos para qualquer fim que não seja começo d'acção;
—desconto especial em todos os outros serviços de que esta agencia se encarrega, incluindo os de **Advocacia** e **Procuradoria.**

Segunda avença . Dá direito a todos os serviços da 1.ª. excepto a cobrança judicial de pequenas dividas e acções de pequenos despejos,

Terceira avença . Por esta avença fornece **«A Judicial»**:
Todas as informações e esclarecimentos relativos ás diversas contribuições, organisa e redige os respetivos recursos e reclamações, effectua o pagamento d'essas contribuições mediante cobrança previa no domicilio do contribuinte, e dá consultas sobre estes mesmos assumptos.

Endereço telegrafico: «JUDICIAL»

(Envia-se folheto ilucidativo a quem o requisite

Photographia Central **Passeio Alegre, 7 e 9** ESPINHO

JOSÉ DE CARVALHO

Execução perfeita de qualquer trabalho photographico

RETRATOS EM TODOS OS GENEROS AMPLIAÇÕES DESDE 2$500 rs
Reproducções de qualquer retrato, por mais deteriorado que seja

Conclusão de trabalhos aos photographos amadores
Officina mechanica de cartonagem para photographias

Filial em Aveiro na Rua do Gavito, 68 N.º 4

LIÇÕES DE MUSICA
E
PRINCIPIOS D'HARMONIA
FAUSTO NEVES
ESPINHO

ALQUILARIA RAMOS

Travessa d'Assemblêa—**Espinho**

ALUGA TRENS

Vende: milho, fava e palha.

PADARIA CASAL RIBEIRO

59--RUA DO CRUZEIRO--63

Estabelecimento montado em harmonia com a lei Manipulação esmerada com farinhas das melhores fabricas do Porto e Lisboa,sob a direcção do proprietario Manoel Casal Ribeiro, o qual se encarrega de alugar casas para os seus ex.mos freguezes. Entrada franca a qualquer hora do dia ou da noite.

DISTRIBUIÇAO NOS DOMICILIOS N.º 15

Hotel e Restaurante

CAFE CHINEZ

N.º 11

DE

José Fernandes do Lago

Praia d'Espinho

Aberto todo o anno. Proximo á estação.

Typographia Peninsular

de Monteiro & Gonçalves

Telephone, 737

Rua dos Mercadores,171—PORTO

ALBERTO MILHEIRO

Cirurgião dentista

Prothese e operações dentarias

Passeio Alegre 10-1.º

10 **Em frente ao correio da Graça**